



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 08/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA AXA SEGUROS S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, com sede na Rua do Carmo, 27-A, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Teixeira Dubeux e a sociedade empresária **AXA SEGUROS S/A**, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 1600, andar 15, Conjunto Comercial 151, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP.: 04.543-00 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.323.190/0001-06, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Fernanda Camargo Cortese, Diretora de Transformação, Tecnologia e Operações, Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], e pelo Sr. Igor Di Beo, Vice-Presidente Comercial & Marketing e Subscrição, Cédula de Identidade nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], ambos domiciliados na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 08/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-14/001.043286/2019** e no edital do **Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 07/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato PGE-RJ nº 08/2019, relativo à prestação de serviços de cobertura de seguro imobiliário COM Alagamento para os imóveis relacionados no Anexo Único do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **07/10/2020** e término previsto para **07/10/2021**, dando-se ao contrato o prazo total de **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
0961.03.122.0002.2016	3390.39.10	230/232	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento)

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), em **parcela única**, por meio de depósito na **Conta Corrente nº 4787-2, Agência 3381**, de titularidade da **CONTRATADA** junto ao **Banco Bradesco S/A - nº. 237**.

CLÁUSULA QUINTA (Da Renúncia ao Reajuste)

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **julho/2019 a junho/2020**, cujos efeitos vigorariam a partir de **julho/2020**.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia)

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual no valor de **R\$ 1.850,00** (mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor do Termo Aditivo, com prazo de validade de **07/10/2020 a 07/10/2021**, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle)

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

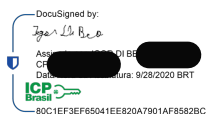
Rio de Janeiro, de de 2020.

**BRUNO TEIXEIRA
DUBEUX**

Assinado de forma digital por
BRUNO TEIXEIRA
DUBEUX
Dados: 2020.10.06 17:58:57 -03'00'

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Teixeira Dubeux
Procurador-Geral do Estado

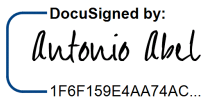


AXA SEGUROS S/A
Igor Di Beo
Vice-Presidente Comercial & Marketing e
Subscrição



AXA SEGUROS S/A
Fernanda Camargo Cortese
Diretora de Transformação, Tecnologia e
Operações

Testemunhas:



1) **Nome:** Antonio Abel

CPF.: [Redacted]

2) **Nome:** VINICIUS BATISTA
RODRIGUES
CPF.: [Redacted]

Assinado de forma digital por VINICIUS BATISTA RODRIGUES CARNEIRO
Dados: 2020.10.06 16:55:08 -03'00'

